



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 14/2025

**Origem:** Requerimento n.º 30/2025, de autoria deste Presidente.

1. Nos termos combinados dos arts. 14, XV, e 15, § 2º, ambos da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos para consideração de V. Exas., o presente *Pedido de Informação*, fruto da aprovação pelo plenário do *Requerimento* em epígrafe, na **11ª Sessão Ordinária de 2025**, realizada no dia **1º de julho**, e cujo inteiro teor encontra-se abaixo:

Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr. Diretor Municipal de Saúde, as seguintes informações a respeito da disponibilização dos serviços de fisioterapia: 1) os horários de atendimento no Pronto Atendimento, 2) quantas pessoas foram atendidas este ano, e quantos podem ser atendidos por dia, 3) se a jornada de trabalho dos fisioterapeutas, conforme prevista no edital do concurso, é integralmente destinada aos atendimentos, ou se há alocação em outros serviços, e, em caso positivo, qual a justificativa, e 4) quantos pacientes estão atualmente aguardando na fila para serem atendidos pela fisioterapia.

2. Por fim, repisa-se que o prazo para resposta é de 30 (trinta) dias corridos após o protocolo deste, salvo se houver o deferimento pela Câmara Municipal de pedido apresentado pelo Chefe do Executivo, nos termos da parte final do art. 14, XV, da LOME/22.

3. Reitero os préstimos de estima e consideração por V. Exas.

Echaporã, 2 de julho de 2025.

**LUIS CESAR DOS SANTOS**

Presidente da Câmara

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã  
**Ronaldo Gazeta**

Ilmo. Sr. Diretor Municipal de Educação  
**Genildo Kerche de Camargo**

*Antonio T. Ramazotti*  
RG 23.283.297-3

Prefeitura Municipal de  
ECHAPORÃ - SP  
08/54  
02 JUL. 2025

**PROTOCOLO**